

PROCON MARACANAU

Dra. Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Rua 04, 370 – Jereissati I
Maracanaú- Ce

Fortaleza, 17/07/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 25.05.0564.001.00082-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado(a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação da Sra. GABRIELA SILVA LOPES, responsável pela unidade consumidora de N.º 63692011.

Consumidora procurou este órgão para reclama sobre o não enquadramento da unidade consumidora na tarifa baixa renda, após a troca de titularidade para o nome dela.

Em audiência realizada no dia 18/06/2025 foram prestados os devidos esclarecimentos, no entanto, foi solicitado mais informações sobre o faturamento com a tarifa baixa renda.

Informamos que após nova análise ratificamos as informações apresentadas na defesa anterior, uma vez que não encontramos nenhuma inconsistência no faturamento da Unidade Consumidora, ou seja, cliente já se encontra cadastrada na baixa renda como mostra o print abaixo:



The screenshot shows a software interface for managing customer data. It includes fields for 'Instalação' (11720283), 'Setor de atividade' (01), 'Local de consumo' (2720731), 'Contrato atual' (22735632), and 'Parc.negócios atual' (15782285). A table titled 'Dados dependentes do tempo' lists two rows of data with columns for validity dates, calculation codes, tariffs, and other identifiers.

Vál.desde	Válido até	ClCál	Ctg.tar.	Set.indus.	Sis...	ZnTemp.	Contr.conc...	IC	UnLeit
03.04.2025	31.12.9999	GPAB	B1_RESID	Z0101000	Z	REBXR	MABBXRTR	MA01C	
14.04.2018	02.04.2025	GPAB	B1_RESID	Z0101000	Z	REPLN	MABRESTR	MA01C	

Consumidora foi informada que, após a troca de titularidade, a cliente tem um prazo de 15 a 47 dias corridos, para receber o primeiro faturamento em seu nome. Assim, no mês 05/2025 foi emitido a conta no valor de R\$ 481,13, emitida com 43 dias de consumo. A referida fatura se encontra cadastrada na Tarifa Baixa Renda, conforme pode ser evidenciado abaixo:



Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial baixa renda		MONOFÁSICO			02/04/2025	15/05/2025	43	14/06/2025

GABRIELA SILVA LOPES
 RU 0015 CONJ JEREISSATI I 00108
 CARLOS JEREISSATI I MARACANAÚ CE
 CEP: 61900-240
 CPF/CNPJ: 096.113.943-90 INSC EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
1720283

Nº DO CLIENTE
63692011

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 164161743 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 15/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 3235 0507 0472 5100 0170 6600 0164 1617 4310 8822 1698
 Protocolo de autorização: 3232500017912236 - 15/05/2025 às 22:53:11-03:00
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 20/05/2025

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	25/06/2025	R\$ 481,13

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 03/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 15/05 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,10%, por meio da REH Aneel nº3.445/2025. Com vigência de 22/04/2025 a 21/04/2026. Bandeira amarela em maio/25, tarifas acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kWh. Informações: www.aneel.gov.br. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 38,57.

Conforme dito pela consumidora, houve o pagamento do valor da fatura acima, antes mesmo do vencimento. Entretanto, em 28/05/2025, a consumidora procurou o atendimento deste órgão para questionar o valor da fatura e, por meio da Ordem de Serviço de N.º 0005137938, a concessionária recalculou a fatura com base no Art. 323 da Resolução 1.000/2021.

Com a revisão, foi gerado para a fatura de referência do mês 05/2025, a conta no valor de R\$ 280,98 e a fatura extra no valor de R\$ 155,30. Com isso, a fatura passou de R\$ 481,13 para R\$ 436,28. Como a consumidora efetuou o pagamento da conta foi gerado um crédito no valor de R\$ 44,85.

O crédito citado acima foi associado na fatura de energia elétrica do mês 06/2025, conforme pode ser evidenciado abaixo:

GABRIELA SILVA LOPES
RJ 0015 CONJ. JEREISSATI I 00106
CARLOS JEREISSATI I MARACANAU CE
CEP: 61900-240
CPF/CNPJ: 096.113.943-90 INSC EST: ISENT0

INSTALAÇÃO /
UNIDADE CONSUMIDORA

1720283

Nº DO CLIENTE

63692011



INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 168076795 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 14/06/2025
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfeportal.sistemasvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
Chave de acesso:
2325 0607 0472 5100 0170 6600 0168 0767 9520 6496 8407
Protocolo de autorização: 3232500021777159 - 14/06/2025 às 09:13:12-03:00
CFOP: 0258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 14/06/2025

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2025	25/06/2025	R\$ 168,22

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 16/05 - 31/05 Vermelha: 01/06 - 14/06 Bandeira vermelha potamar 1 em junho/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 4,463 a cada 100kWh consumidos. Informações: www.enel.gov.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 39,53.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh		
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP COFINS	ICMS	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Credito energia ativa TUSD				44,85	0,00	0,00	0,00%	0,00		172,67	0,99	1,69	JUN/25	200,00	60
At. ren. art. 223 RESN 1000				0,12	0,00	0,00	0,00%	0,00		172,67	4,80	7,92	JUN/25	200,00	60
At. ren. art. 223 RESN 1000				0,44	0,00	0,00	0,00%	0,00		215,83	20,00	43,16	JUN/25	200,00	60
CIP ILUM. PUB. PREF. MUNICIPAL				37,33	0,00	0,00	0,00%	0,00					JUN/25	200,00	60
Enar. Al. Form. TE. de 000 kwh até 030 kwh	kWh	30	0,11133	3,34	0,14	3,32	20,00%	0,66	0,08426				JUN/25	200,00	60
Enar. Al. Form. TE. de 031 kwh até 100 kwh	kWh	70	0,19134	13,38	0,59	13,37	20,00%	2,67	0,14445				JUN/25	200,00	60
Enar. Al. Form. TE. de 101 kwh até 220 kwh	kWh	120	0,28075	34,41	1,53	34,40	20,00%	6,88	0,21867				JUN/25	200,00	60
Enar. Al. Form. TE. de 220 kwh até 999 kwh	kWh	26	0,31808	8,27	0,38	8,31	20,00%	1,67	0,24075				JUN/25	200,00	60
Enar. Al. Form. TUSD de 000 kwh até 030 kwh	kWh	30	0,18100	5,43	0,23	5,41	20,00%	1,08	0,13983				JUN/25	200,00	60
Enar. Al. Form. TUSD de 031 kwh até 100 kwh	kWh	70	0,31071	21,75	0,97	21,75	20,00%	4,35	0,23473				JUN/25	200,00	60
Enar. Al. Form. TUSD de 101 kwh até 220 kwh	kWh	120	0,49500	59,52	2,49	59,51	20,00%	11,90	0,35210				JUN/25	200,00	60
Enar. Al. Form. TUSD de 220 kwh até 999 kwh	kWh	26	0,51769	13,46	0,62	13,49	20,00%	2,70	0,39123				JUN/25	200,00	60
Adicional Band. Amarela	kWh	248	0,00998	2,48	0,10	2,45	20,00%	0,49	0,00756				JUN/25	200,00	60
Adicional Band. Vermelha	kWh	248	0,00998	2,48	0,10	2,45	20,00%	0,49	0,00756				JUN/25	200,00	60
Benefício Tarifário Bruto	kWh	248	0,00998	2,48	0,10	2,45	20,00%	0,49	0,00756				JUN/25	200,00	60
Benefício Tarifário Líquido	kWh	248	0,00998	2,48	0,10	2,45	20,00%	0,49	0,00756				JUN/25	200,00	60
Subtotal Faturamento				215,83									JUN/25	200,00	60
Subtotal Outros				47,61									JUN/25	200,00	60
TOTAL				168,22	9,61	215,83		43,16					JUN/25	200,00	60
RESERVAÇÃO AO FISCO															

RESERVADO AO FISCO

Atualmente, a unidade consumidora possui apenas a fatura do mês 07/2025, no valor de R\$ 213,17, com vencimento em 25/07/2025.

Cta. contrato	Tipo do Item	Denominação	Seleção	Número da Fatura	Data de Emissão	Ref. Da Fatura	Valor Total	Valor em Aberto	Vencimento
63692011	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202507172583485	16.07.2025	2025/07	213,17	213,17	25.07.2025
Total Tipo do Item : Fatura							213,17	213,17	
Total Conta Contrato : 000063692011							213,17	213,17	
TOTAL PARCEIRO DE NEGÓCIO : 0015782285-GABRIELA SILVA LOPES							213,17	213,17	

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,


Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeino, 159
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 00.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia
Elétrica foi criada pela Lei
10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - MA010U13 - 50601 - 1906867-ABB-011	Monofásico	
GABRIELA SILVA LOPES RU 0015 CONJ JEREISSATI, 106 CARLOS JEREISSATI, MARACANAU, CE CEP: 61900-240 CPF: 113.941.11-3 INSC. EST.: ISENTA	1720283 Nº DO CLIENTE 63692011	
07/2025	25/07/2025	R\$ 213,17



NOTA FISCAL N 172583485 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 16/07/2025
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2325 0707 0472 5100 0170 6600 0172 5834 8520 3823 0090
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NA0 CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 16/07/2025

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 54,13.
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 15/06 - 16/07
Bandeira vermelha patamar 1 em julho/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 4,463 a cada 100kW/h consumidos. Informações: www.aneel.gov.br.

DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	14/06/2025	16/07/2025	32	14/08/2025

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Consumo acima de 060	kWh	182	0,31082	56,57	1,45	56,57	20,00	11,21	0,24076
Consumo acima de 060	kWh	182	0,50622	91,95	2,36	91,95	20,00	18,39	0,39123
Ener Al Foru TE de 000 ate 040	kWh	80	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Ener Al Foru TUSD de 000 ate 060	kWh	80	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band Vermelha	kWh	262	0,00000	0,00	0,00	10,47	20,00	2,09	0,00000
Adicional Band Amarela	kWh	262	0,03966	10,47	0,26	69,50	20,00	13,98	0,00000
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	2,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa									
SUBTOTAL FATURAMENTO:				228,89					
SUBTOTAL OUTROS:				-15,72					
TOTAL:				213,17	4,07	228,89		45,77	

Tipos Fat: LID - Lida; MED - Média de consumo; MIN - mínima faturavel; AUT - Autoleitura	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
V.1.121.09 OSB-1527651607-8603 3.878866,38	228,89	20,00	45,77
Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MED14	235	30	LID
JUL25	262	32	LID
JUN25	246	30	LID
MAR25	00	15	LID
ABR25	00	1	LID
MAR25	235	29	LID
FEV25	273	29	LID
JAN25	226	28	LID
DEZ24	238	31	LID
NOV24	230	30	LID
OUT24	229	31	LID
SET24	224	32	LID
AGO24	190	31	LID

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1906867-ABB-011	ENERGIA ATIVA	kWh	37.021	37.263	1,00	262



Pague via PIX
Utilize o QR Code